CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/05/17
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 81, de 2017.
EMENDA Nº 02 AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 54 DE 2017.

PROPONENTE: Fernando Hallberg/PPL, Pedro Sampaio/PSDB, Olavo Santos/PHS, Paulo Porto/PCdoB.

RELATOR: Pedro Sampaio/ PSDB

EMENTA: Institui o projeto "Construa Cidadão" para os jovens e adultos em situação de rua no município de Cascavel/PR e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL

I- FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A proposição tem por escopo corroborar com o anteprojeto de Lei no intuito de garantir que os direitos das pessoas abrangidas pelo projeto sejam respeitados.

Nesta toada, o artigo 137 parágrafos 3° e 5° autorizam a presente emenda, ademais, no que tange a matéria apontada a atenção destinada à garantia dos direitos sociais já que trata de direitos e garantias fundamentais esculpidos na Carta Magna.

Destarte, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos constitucionais e legais a tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto FAVORÁVEL ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior / PSDC
Presidente

Pedro Sampaio/ PSDB
Relator

Fernando Hallberg/ PPL
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 30 de maio de 2017.